



1 ATA DA 243^a REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 25 DE
3 SETEMBRO DE 2019. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e
4 dezenove, às 14h20min, sob a presidência do Prof. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se
5 na Sala O-307 e por vídeo conferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha, os
6 seguintes conselheiros: **Representantes da Escola de Enfermagem:** Profa. Maria
7 Betânia Tinti de Andrade e Profa. Sueli Leiko Takamatsu Goyatá; **Representantes da**
8 **Faculdade de Ciências Farmacêuticas:** Profa. Maria Rita Rodrigues; **Representantes**
9 **da Faculdade de Medicina:** Profa. Anelena Moretto Salomão; **Representantes da**
10 **Faculdade de Nutrição:** Profa. Tábatta Renata pereira de Brito e Profa. Gislene Regina
11 Fernandes; **Representantes da Faculdade de Odontologia:** Prof. Alessandro Aparecido
12 Pereira, Profa. Suzane Cristina Pigossi e Prof. Frederico dos Reis Goyatá;
13 **Representantes do Instituto de Ciências Biomédicas:** Profa. Marisa Ionta;
14 **Representantes do Instituto de Ciências da Motricidade:** Profa. Juliana Bassalobre
15 Carvalho Borges e Profa. Luciana Maria dos Reis; **Representantes do Instituto de**
16 **Ciência e Tecnologia:** Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg e Prof. Marcelo Ribeiro
17 Barison; **Representantes do Instituto de Ciências da Natureza:** Prof. Dqaniel Hideki
18 Bando, Prof. Estevan Leopoldo de Freitas Coca e Profa. Sandra de Castro de Azevedo;
19 **Representantes do Instituto de Ciências Exatas:** Profa. Rejane Siqueira Júlio e Prof.
20 Célio Winiewski; **Representantes do Instituto de Ciências Humanas e Letras:** Profa.
21 Renata Nunes Vasconcelos e Profa. Rosângela Rodrigues Borges; **Representantes do**
22 **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas:** Profa. Gislene Araújo Pereira, Prof. Leandro
23 Rivelli Teixeira Nogueira e Prof. Adriano Antônio Nuintin; **Representantes do Instituto**
24 **de Química:** Profa. Cláudia Torres e Prof. Eduardo Tonon de Almeida; **Representantes**
25 **dos Técnicos-Administrativos em Educação:** Guilherme Junio Neri Dal’Ava (TAE),
26 Daniel Barbosa Bruno (TAE), Rafael Luiz Santos Pereira (TAE), Marco Aurélio Sanches
27 (TAE) e Danilo de Abreu e Silva (TAE); **Representantes dos Discentes:** Fernando Vitor
28 Vieira (acadêmico da pós-graduação), João Vitor Junior Franco e Percleslaine
29 Leopoldina da Silva. Os (as) conselheiros (as) Evelise Aline Soares, Silvia Graciela
30 Ruginsk Leitão, Paulo César de Oliveira, Cláudio Umpierre Carlan, Raphael Nunes
31 Nicoletti Sebrian e Carla Leila Oliveira Campos justificaram suas ausências à reunião.



32 Havendo número legal, o Presidente, Prof. Sandro Amadeu Cerveira, dá início à 243ª
33 Sessão Ordinária do Conselho Universitário. Passando ao Expediente o Presidente do
34 Conselho inicia informando ao pleno sobre o recebimento de uma moção do Conselho
35 Universitário da Unicamp referente aos cortes do sistema de ciência e tecnologia no país.
36 O Prof. Sandro Amadeu também informa sobre os recentes registros de patentes por parte
37 de pesquisadores da UNIFAL-MG, conforme consta no processo 23087.017283/2019-30.
38 A Presidência da mesa informa ainda sobre o ranking do Tribunal de Contas da União,
39 divulgado recentemente. O Prof. Sandro Amadeu, tendo em vista a divulgação do referido
40 ranking, solicita autorização para que o Auditor Chefe da UNIFAL-MG, Sr. Jeferson
41 Alves dos Santos, faça uma rápida exposição das metodologias utilizadas pelo TCU para
42 a elaboração do documento. Devidamente autorizado, o Sr. Jeferson Alves dos Santos,
43 inicia sua fala traçando um histórico da metodologia utilizada pelo TCU e sobre a
44 conceituação deste ranking. Após isso afirma aos membros do conselho que o referido
45 ranking, bem como sua metodologia de elaboração, foram construídos pelo TCU como
46 uma ferramenta para aprimorar a gestão nas instituições e não como critério para
47 concessão de recursos como vem sendo ventilado pelo atual governo. Finalizada a fala do
48 Auditor a presidência da mesa abre para o debate. Dando prosseguimento a reunião, a
49 Presidência da mesa solicita ao pleno a inclusão, para análise, da composição do novo
50 conselho curador da FACEPE. Aprovada a inclusão na pauta a análise do novo conselho
51 curador da FACEPE pelos membros do conselho. A presidência da mesa manifesta ainda
52 preocupação quanto ao contexto de contingenciamento orçamentário promovido pelo
53 Ministério da Educação, que impacta diretamente as universidades federais, de modo
54 geral, e a UNIFAL-MG, de modo particular. Após isso o Prof. Sandro Cerveira coloca em
55 discussão as atas 229ª e 231ª do Consuni. O conselheiro Danilo de Abreu e Silva solicita
56 a palavra e afirma que seu nome e do Conselheiro Guilherme Junio Neri não estão
57 inseridos nas referidas atas, apesar de estarem presentes às reuniões. Tendo em vista a
58 argumentação dos conselheiros, a Presidência da mesa retira de pauta as atas 229ª e 231ª
59 para que a Secretaria Geral verifique a presença nas reuniões dos conselheiros Danilo de
60 Abreu e Silva e Guilherme Junio Neri. Finalizado o Expediente passa à Ordem do Dia,
61 conforme consta a seguir: **a) Processo Nº 23087.003719/2019-11 - Homologação do**
62 **Resultado final - Concurso Público - Professor do Magistério Superior - Edital nº**



63 **67/2019, na área de Letras, Linguística, Educação conforme avaliação CAPES,**
64 **referente às disciplinas: Libras, Português para surdos, eletivas:** A Presidência da
65 mesa inicia o assunto de pauta informando que se trata de uma homologação de resultado
66 final de concurso público para a área de letras (*Libras, Português para surdos*). Não
67 houve interposição de recursos contra o resultado final que ficou com a seguinte
68 classificação: BENÍCIO BRUNO DA SILVA - 1º Lugar; THIAGO LEMES DE
69 OLIVEIRA - 2º Lugar e FERNANDO EUSTÁQUIO GUEDES - 3º Lugar. Não havendo
70 quem queira discutir o resultado final do concurso público referente ao Edital nº 67/2019
71 é colocado em votação. Homologado pelos membros do Consuni. **b) Processo Nº**
72 **23087.017186/2019-47- Solicitação de abertura de abertura de Concurso Público**
73 **para o cargo de professor do magistério superior na área de Engenharia de Minas**
74 **(deliberação):** O Prof. Sandro Cerveira inicia o assunto de pauta informando aos
75 membros do Consuni que se trata de uma solicitação de abertura de Concurso Público
76 para o cargo de professor do magistério superior na área de Engenharia de Minas,
77 referente às disciplinas: Beneficiamento de Minérios I, Projeto de Engenharia de Minas II,
78 Operações Unitárias I, Fundamentos de Engenharia, Trabalho de Conclusão de Curso e
79 Projetos Multidisciplinares, conforme a solicitação do Diretor do Instituto de Ciência e
80 Tecnologia, Prof. Dr. Marlus Pinheiro Rolemberg, em virtude de posse em cargo
81 inacumulável do Prof. Dr. Rodolfo Foster Klein Gunnewiek. A exigência de nível é
82 mestrado, com a justificativa de poucos programas de pós-graduação na área do concurso.
83 Não havendo quem queira discutir a solicitação de abertura de concurso público é
84 colocada em votação. Aprovado pelos membros do Consuni. **c) Processo Nº**
85 **23087.016998/2019-75 - Solicitação de abertura de Concurso Público para o cargo de**
86 **professor do magistério superior na área de Educação da Grande Área de Ciências**
87 **Humanas conforme classificação da CAPES, referente à disciplina: Gestão Escolar,**
88 **conforme a solicitação do Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL**
89 **(deliberação):** O Prof. Sandro Cerveira inicia o assunto de pauta informando aos
90 membros do Consuni que se trata de uma solicitação de abertura de Concurso Público
91 para o cargo de professor do magistério superior na área de Educação da Grande Área de
92 Ciências Humanas conforme classificação da CAPES, referente à disciplina: Gestão
93 Escolar, conforme a solicitação do Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras -



94 ICHL, Prof. Dr. Paulo César de Oliveira, em virtude de posse em cargo inacumulável do
95 Prof. Dr. Alexandre Rodrigo Nisiwaki da Silva. Não havendo quem queira discutir a
96 solicitação de abertura de concurso público é colocada em votação. Aprovado pelos
97 membros do Consuni. **d) Processo Nº 23087.015591/2019-21 - Criação de central de**
98 **estágios junto à Diretoria de Relações Interinstitucionais (deliberação):** A
99 Presidência da mesa inicia o assunto de pauta informando que se trata de uma proposta de
100 criação da Central de Estágios da UNIFAL-MG, vinculada institucionalmente a Diretoria
101 de relações internacionais e interinstitucional. É frisado que os estágios obrigatórios
102 supervisionados continuam sob gestão e coordenação dos cursos de graduação no que
103 tange aos aspectos pedagógicos e de orientação. Dando prosseguimento o Prof. Sandro
104 Cerveira abre para o debate. O conselheiro Alessandro Aparecido Pereira solicita a
105 palavra e questiona se o processo passou pelo Colegiado da Prograd e pelo CEPE. Após
106 isso o Pró-Reitor de Graduação, Prof. Francisco Xarão, pede a palavra. Devidamente
107 autorizado o Prof, Francisco Xarão informa que não foi submetido ao Colegiado da
108 Prograd e nem ao CEPE por se tratar, no seu entendimento, de matéria do Consuni. A
109 conselheira Sandra de Azevedo pede a palavra e afirma ter várias dúvidas com relação as
110 alterações propostas. A conselheira questiona a mudança do acompanhamento dos
111 estágios da Prograd para a Diretoria de Relações Interinstitucionais. A conselheira
112 sublinha ainda que a matéria em questão deveria ser amplamente discutida. Após uma
113 ampla discussão a Presidência da mesa sugere a retirada do assunto de pauta para que o
114 mesmo seja apreciado pelo Colegiado da Prograd e pelo CEPE e, posteriormente, volte
115 para análise do Consuni. Colocada em votação, o encaminhamento da mesa é aprovado
116 pelo pleno. **e) Processo 23087.017527/2019-84 - Solicitação de Recurso do discente**
117 **Igor Lino Carvalho referente a exclusão do programa de Assistência Prioritária**
118 **(deliberação):** O Prof. Sandro Cerveira informa aos membros do Consuni que se trata de
119 recurso interposto por discente do curso de Ciência Sociais Bacharelado referente a sua
120 Exclusão do programa de Assistência Prioritária da UNIFAL-MG. Em manifestação, a
121 Prace justifica a exclusão do discente com base nos seguintes fatos: 01 - Em março de
122 2018, conforme disposto na Resolução Consuni 19/2014, Art. 33, Inciso VI, o discente
123 foi excluído do Programa de Assistência Prioritária por ter sido reprovado por frequência
124 em mais de 30% das disciplinas cursadas no semestre anterior; 02 - Em recurso ao



125 Colegiado de Assuntos Estudantis este deliberou por uma nova concessão dos benefícios
126 após entrevista e orientação de Assistente Social do campus Varginha; 03 - Em março de
127 2019, conforme disposto na Resolução PRACE 01/2018, Art. 39, Inciso VI, o discente foi
128 excluído do Programa de Assistência Prioritária por ter sido reprovado por frequência em
129 mais de 30% das disciplinas cursadas no semestre anterior. Após isso, discente abriu
130 processo para justificar as reprovações. O discente alegou perseguição de docentes e
131 sofrimento psíquico. Assim sendo, a Prace encaminhou o aluno ao Departamento de
132 Apoio e Acompanhamento para acolhimento e avaliação, que por sua vez solicitou do
133 discente mais informações para dar seguimento a qualquer investigação sobre a
134 perseguição alegada pelo discente. Frente à recusa do discente aos encaminhamentos e
135 por tratar-se de caso reincidente, consoante alínea “b” da Resolução PRACE 01/2018,
136 Art. 39, Inciso VI, a Prace manteve a exclusão do discente do Programa de Assistência
137 Estudantil. Após a apresentação do teor do processo a presidência da mesa solicita
138 a autorização do pleno para que o discente Igor Lino de Carvalho possa fazer o uso da
139 palavra. Devidamente autorizado, discente Igor de Carvalho expõe ao Conselho suas
140 justificativas frente aos fatos acima narrados. Após isso o discente solicita o deferimento
141 de sua solicitação conforme consta no processo em análise. O Prof. Alessandro Aparecido
142 Pereira solicita a palavra e pondera que no processo não consta em lugar algum uma
143 justificativa do discente para as reprovações por frequência, e frisa ainda que o discente é
144 reincidente. O conselheiro Eduardo Tonon solicita a palavra e afirma que é preciso
145 cumprir as normas aprovadas pelo Consuni. Afirma ainda concordar com a fala do Prof.
146 Alessandro Aparecido, uma vez que no processo não se encontra nenhuma justificativa
147 referente a reprovação por frequência. Após a fala do conselheiro a palavra é passada ao
148 discente Igor Lino, que argumenta o conselho tem que observar seu caso de forma
149 singular, levando em consideração seu histórico de vida e de origem familiar. Finalizada a
150 fala do discente Igor Lino a palavra é passada para ao representante do Diretório Central
151 dos Estudantes - DCE, Leandro Domingos, que devidamente autorizado pelo pleno
152 manifesta preocupação quanto a algumas falas dos conselheiros. Segundo o representante
153 do DCE é preciso que a Instituição perceba os discentes e seus problemas emocionais
154 ocasionados pelo próprio contexto o qual está inserido. Neste sentido, solicita aos
155 senhores conselheiros o deferimento da solicitação do discente Igor Lino de Carvalho



156 para que este tenha condições de se manter na universidade. A palavra é passada ao
157 Conselheiro João Vitor Franco que afirmou se sentir contemplado com a fala do discente
158 Igor Lino, apesar de entender em parte as colocações do conselheiro Alessandro
159 Aparecido. O discente João Vitor Franco afirma ainda que é preciso que os membros do
160 conselho tenham consciência de que estão julgando uma pessoa negra, sendo este
161 conselho formado majoritariamente por pessoas brancas. Após isso o conselheiro João
162 Vitor apresenta aos membros do Consuni o desempenho acadêmico do discente Igor Lino,
163 argumentando que é preciso que o discente tenha uma nova chance para continuar se
164 mantendo na universidade. Com a palavra o Conselheiro Alessandro Aparecido
165 argumenta novamente que não consta no processo as justificativas para as reprovações
166 por frequência, e o que está efetivamente em análise é este fato a luz das normas e
167 resoluções da universidade, e não a condição sócio econômica do discente em questão. A
168 palavra é passada a Profa. Anelena Salomão que afirma não compreender o real
169 impedimento das ausências do discente Igor Lino nas aulas, uma vez que o curso o qual o
170 discente está matriculado é no período noturno. O conselheiro Eduardo Tonon pede a
171 palavra e afirma, mais uma vez, que os argumentos apresentados pelo discente Igor Lino
172 têm que estar documentados junto ao processo. Após isso pondera que as normas e
173 resoluções são válidas para todos e todas, independentemente da classe sócio econômica.
174 A Profa. Sandra de Azevedo solicita a palavra e afirma que é preciso observar a situação
175 atual do discente, uma vez que ele mudou de curso e neste momento necessita do auxílio
176 para efetivamente se manter na universidade. Segundo a conselheira, apesar de infligir
177 uma norma cabe ao Consuni a análise dessas situações. A palavra é passada ao
178 representante do DCE Leandro Domingos que pondera sobre o tipo de preconceito velado
179 que ainda existe nas universidades. Argumenta ainda que o discente Igor Lino justificou
180 sim no processo o motivo de suas ausências nas aulas que o levaram a reprovação por
181 frequência. Finalizada a fala do representante do DCE a palavra é passada ao Pró-Reitor
182 de Assuntos Comunitários e Estudantis, Prof. Wellington Ferreira, que fornece ao pleno
183 maiores detalhes dos processos de concessão de auxílios estudantis e sobre o processo do
184 discente Igor Lino em questão. Após uma ampla discussão, a presidência da mesa coloca
185 em votação a solicitação do discente Igor Lino Carvalho. A solicitação foi indeferida por
186 12 votos contrários, 11 votos favoráveis e 08 abstenções. **Processo incluído a pauta:**



187 **composição do novo conselho curador da FACEPE:** A Presidência da mesa inicia o
188 assunto de pauta apresentando ao pleno os nomes indicados para a composição do novo
189 conselho curador da FACEPE, sendo eles: Prof. Bruno Martins Dala Paula; Profa. Andrea
190 Mollica do Amarante Paffaro; Profa. Helena Maria dos Santos Felício; Prof. Luiz Cosme
191 Cotta Malaquias; Prof. Thiago Antônio de Oliveira Sa; Prof. Angel Maurício Castro
192 Gamero; TAE Franck de Cássio Lourenço e o representante discente Leandro Oliveira
193 Domingos. Não havendo quem queira discutir, os nomes elencados foram colocados em
194 análise e votação. Homologado pelos membros do Consuni. A reunião encerrou-se às
195 16h56min. Nada mais a registrar, eu, Thiago Bueno Pereira, Secretário Geral, lavrei a
196 presente ata que assino juntamente com o Sr. Presidente:
197 Prof. Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)
198 TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)